
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 16, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário Unifimes – Campus de Trindade – Trindade/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201700044002695** e Voto CEE/CES N. 16, de 05 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer até 31 de dezembro de 2022, o curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário Unifimes – Campus Trindade**, localizado na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lts. 19 a 22, Setor Maysa, Trindade/GO.

Ar. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N.16, de 05 de julho de 2019, da lavra do Conselheiro Ítalo de Lima Machado, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Ítalo de Lima Machado
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado